



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR - PNAP

**RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A comissão de seleção torna público o resultado do recurso sobre a homologação das inscrições, para o preenchimento de vagas do curso de Especialização em Gestão Escolar - PNAP, do Edital 22/2024.

POLO ESPLANADA				
NOME	RECURSO	MOTIVO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
1. ELISANGELA OLIVEIRA COSTA SANTOS	Alega a importância e o desejo de fazer o curso ofertado. Reenvia carta assinada e foto.	Análise confirma que a candidata apresentou Foto 3x4 totalmente ilegível e carta de apresentação sem assinatura. Não há motivo para aceitar documentos fora do prazo.	A eliminação está prevista no item 5.7 letras c) e h), bem como no 5.7.3 do edital.	INDEFERIDO
2. DÉBORA VICARI SANTANA	Alega ter anexado corretamente o diploma de graduação	A comissão resolveu analisar o caso, embora o recurso tenha vindo sem data e sem assinatura alguma. Análise confirma que a candidata anexou não o diploma de graduação, mas sim um certificado de pós graduação lato sensu, em Gestão do Trabalho Pedagógico, emitido pela Faculdade Vale do Cricaré.	A eliminação está prevista no item 5.7 letra e).	INDEFERIDO
3. ALEXANDRE SANTOS CRUZ	Alega ter anexado certificado de colação de grau, com todas as exigências do edital	Análise confirma que o candidato anexou documento válido	Documentação em conformidade com o Item 5. Da Inscrição	DEFERIDO

POLO PAULO AFONSO				
NOME	RECURSO	MOTIVO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
4. LENISON OLIVEIRA DOS SANTOS	Alega que os documentos ausentes estão em anexo no e-mail, assim, solicito o deferimento da inscrição.	Análise confirma que no lugar da carta foi anexado o diploma de graduação da UFS, e que no lugar do termo foi anexado o currículo lattes. Não há motivo para aceitar documentos fora do prazo.	A eliminação está prevista no item 5.7	INDEFERIDO

POLO SANTO AMARO				
NOME	RECURSO	MOTIVO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
5. PATRICIA SANTOS SANTANA	Alega que no ato da inscrição foi enviado o termo de responsabilidade sem assinatura, pede que considerem o envio atual por email.	Análise confirma que não foi anexado o termo devidamente assinado. Não há motivo para aceitar documentos fora do prazo.	A eliminação está prevista no item 5.7 letra b), bem como no 5.7.3 do edital.	INDEFERIDO
6. FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	Alega que o sistema não permite o envio de mais de uma certidão e que na dúvida entre duas delas enviou uma certidão considerada válida.	Análise confirma que o sistema só aceita a postagem de uma certidão. Após consulta jurídica sobre a validade da mesma, a comissão validou o documento já anexado ao sistema, sem considerar os arquivos enviados por email.	Documentação em conformidade com o Item 5. Da Inscrição	DEFERIDO

POLO SEABRA				
NOME	RECURSO	MOTIVO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
1. LEONARDO LEITE FONSECA DO NASCIMENTO	Alega que a instituição de ensino na qual me graduei, disponibilizou o PDF do diploma, e neste documento consta apenas a frente do diploma. No entanto, consta um link de verificação da validade do documento.	Análise confirma que o candidato anexou documento válido.	Documentação em conformidade com o Item 5. Da Inscrição	DEFERIDO

Salvador, 11 de novembro de 2024.

  
Lanara Guimarães de Souza  
SIAPE 73473-2

Coordenadora do Curso de Especialização  
em Gestão Escolar

Presidente da Comissão de Seleção